



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.942/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preço nº 030/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preço nº 030/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob-regime de empreitada global, para execução de extensão de rede elétrica em diversas vias do Município de Umuarama, indicadas nos protocolos e croquis básicos em anexo, instalação/substituição de um total de 249 (duzentos e quarenta e nove) luminárias públicas existentes por luminárias públicas de LED, nos trechos indicados em projeto, e também a instalação de 66 (sessenta e seis) novos postes com luminárias rebaixadas de LED no Bosque do Índio, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de outubro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 10/20 20 DE Nº 11.970
UMUARAMA, 021 10 /20 20
Paula Galvão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS